



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2021655		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 018/2020	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva	
OBJETO:	Aquisição de Material de Consumo e Expediente para atender as necessidades da SEMED, Escolas e Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.	
CONTRATADA:	A. Neto dos Santos-EPP	Contrato nº 058/2020
ASSUNTO:	2º Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo.	
VIGÊNCIA:	16/3/2021 a 30/5/2021 - 02 meses e 15 dias	
VALOR CONTRATO:	R\$ 7.774,68	
FISCAIS DO CONTRATO:	Maria Fabiele S. de Oliveira, Maria das Graças Carlos da Silva e Antônio Mota Matos - Portaria nº 038/2021-SEMED.	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao contrato nº 058/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 018/2020 cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo e Expediente para atender as necessidades da SEMED, Escolas e Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. Conforme memorando nº 020-A/2021-NAF/SEMED, a prorrogação deste contrato foi necessária para que haja a entrega definitiva dos itens licitados e pagamento dos mesmos e, para que seja realizada uma nova licitação no ano de 2021.

O processo deu entrada nesta Controladoria através da documentação arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria, por meio do memorando nº 139/2021-SEMED no dia 30/4/2021 às 13h38, para análise técnica obrigatória e posterior parecer.

II - DA ANÁLISE DO 2º TERMO ADITIVO:

O processo foi instruído com base no art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 020-A/2021-NAF/SEMED, encaminhado ao Núcleo de Licitação e Contratos solicitando aditivo de prazo ao contrato nº 058/2020 para o período de 2 meses e 15 dias (fl. 01);
- ✓ Manifestação Preliminar, assinado pela ordenadora de despesas, datado em 9/3/2021 (fl. 02);
- ✓ Notificação encaminhada ao contratado para que se manifeste se há interesse em prorrogar o contrato ante seu término (fl. 03);
- ✓ Ofício nº 001/2021 da empresa contratada manifestando interesse em prorrogar o contrato, mantendo todos os preços e demais condições referentes ao Contrato Original (fl. 04);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária, assinado pela Chefe do NAF, datado em 11/3/2021 (fl. 05);



- ✓ Memorando nº 011/2021-NAF/SEMED, encaminhado a Sra. Célia Henn informando que os valores que se faz necessário para atender as necessidades da secretaria, foram autorizados, datado em 29/1/2021 e, assinado pela Chefe do NAF (fl. 06);
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação, datado em 29/1/2021, no valor de R\$ 6.000,00 (fl. 07);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária devidamente autorizado, datado em 29/1/2021 (fl. 08);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas em 11/3/2021 (fl. 09);
- ✓ Cópia do Decreto nº 005/2021 de 1/1/2021 de nomeação da Ordenadora de Despesas (fl. 10);
- ✓ Justificativa para formalização do 2º Termo Aditivo assinada pela ordenadora de despesas (fls. 11/13);
- ✓ Minuta do 2º Termo Aditivo (fls. 14/15);
- ✓ Cópia do 1º Termo Aditivo (fls. 16/17);
- ✓ Cópia do Contrato nº 058/2020-SEMED (fls. 18/24);
- ✓ Parecer Jurídico nº 097-A/2021/SEMED, de 15/3/2021 emitido pelo Procurador Jurídico do Município Dr. Danilo Machado Aguiar e Dra. Joelma Abreu Oliveira(...) "a manifestação desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL a prática do ato, se obedecidas as recomendações legais expostas, para que se dê prosseguimento ao aditamento do contrato(...)" (fls. 25/28);
- ✓ Portaria nº 038/2021-SEMED de designação dos agentes fiscalizadores do contrato: Maria Fabiele S. de Oliveira, Maria das Graças Carlos da Silva e Antônio Mota Matos (fl. 29);
- ✓ Publicação da Portaria nº 038/2021-SEMED no Diário Oficial nº 34.503 de 1/3/2021 (fl. 30);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista (fls. 31/36);
- ✓ Nota de Empenho nº 782 (fls. 37/38);
- ✓ Ordem de Pagamento no valor de R\$ 1.861,35 (fl. 39);
- ✓ Nota de Empenho nº 73 (fls. 40/41);
- ✓ Nota Fiscal (fl. 42);
- ✓ Ordem de Pagamento no valor de R\$ 1.435,35 (fl. 43);
- ✓ Extrato de Termo Aditivo publicado no quadro de aviso da SEMED (fl. 44);
- ✓ Publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 53, pág. 321 de 19/3/2021 (fl. 45);
- ✓ Demonstrativo Licitação no site da Prefeitura (fls. 46/47);
- ✓ Nota de Empenho nº 73 (fl. 48);
- ✓ Nota de Sub Empenho nº 73/01 (fl. 49);
- ✓ Nota Fiscal nº 3729 (fl. 50);
- ✓ Nota de Empenho nº 73 (fl. 51);
- ✓ 2ª Via - Comprovante de Remessa de TED no valor de R\$ 1.435,35 (fl. 52);



- ✓ Relatório de Fiscalização de Contrato Administrativo assinado pela fiscal Maria Fabiele S. de Oliveira (fls. 53/55);
- ✓ Uma via do 2º Termo Aditivo assinado pelas partes contratante e contratada e, duas testemunhas, em 15/3/2021 (fls. 56/57).

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.00062.060

FICHA: 3364

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1001

IV - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO nº 058/2020:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 058/2020 - R\$ 7.774,68						
Nº EMPENHO	EXERCÍCIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
782	2020	7.774,68	5.913,33	1.861,35	1.861,35	-
73	2021	5.913,33	-	5.913,33	5.913,33	-
	TOTAL	13.688,01	5.913,33	7.774,68	7.774,68	-

Fonte MRB versão 305.032, acessado em 12/5/2021 às 10h40

Saldo para execução: R\$ 0,00

V - CONCLUSÃO:

Diante da análise constatou-se que o 2º Termo Aditivo referente a prorrogação de prazo ao contrato nº 058/2020 do Pregão Eletrônico nº 018/2020-SEMED e, de conformidade com o Parecer Jurídico nº 097-A/2021/SEMED, de 15/3/2021, este Setor de Controle Interno verificou o revestimento das formalidades legais do ato conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, pelo que **RECOMENDAMOS**: Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém (PA), 12 de maio de 2021.

Carla Cinara Sousa Diniz

Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 205/2021

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021.